



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0923/2012, de 27 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 06/2012 – PAU DOS FERROS e o Memorando Eletrônico N.º 28/2012 – CARAUBAS que tratam da indicação e substituição, respectivamente, de membros para o Comitê Gestor do PPI;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 226/2012, de 29 de março de 2012.

Art. 2º Comporão o Comitê Gestor do PPI os servidores docentes: Elisabete Stradiotto Siqueira, Alan Martins de Oliveira, Inês Martins Xavier, Kátia Cilene da Silva, João Liberalino Filho, Marcela Carvalho Martins Amaral, Guymmann Clay da Silva e Clécida Maria Bezerra Bessa.

Art. 3º O Comitê Gestor irá acompanhar, avaliar e propor mudanças, quando necessárias, no PPI, e terá a função de propor uma metodologia de acompanhamento e avaliação do processo de implantação do PPI através da proposição de indicadores que permitam analisar e identificar as limitações de potencialidades relacionadas às proposições deste projeto.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atores Oficiais
Maria Miramar Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20